



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS TERESINA ZONA SUL  
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 5/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 24 de fevereiro de 2023.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA- GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório 2023.1 para preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, para os cursos Técnicos em Edificações, Vestuário e Estradas, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nas formas Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio e Integrado ao Médio no campus TERESINA ZONA SUL.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	24/02/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27 e 28/02/2023
Resultado preliminar	01/03/2023

Prazo para recursos do resultado preliminar	02/03/2023
Resultado dos recursos	03/03/2023
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>03/03/2023</b>
Matrícula dos candidatos aprovados	06/03/2023

## 1. DAS CONDIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 os candidatos na situação de excedentes do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

1.2 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados, situação EXCEDENTE, do curso técnico concomitante/subsequente em Gastronomia e dos cursos técnico integrado ao médio em Vestuário, Saneamento, Edificações.

1.3 O candidato poderá registrar opção para os cursos Técnicos em VESTUÁRIO EDIFICAÇÕES e ESTRADAS, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório 2023.1.

1.4 O candidato poderá optar por mais de um curso e será levada em consideração a ordem de preferência da opção escolhida, desde que haja vaga.

1.5 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado com o excedente, conforme EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

1.6 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2022 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no Controle Acadêmico do Campus Teresina Zona Sul, nos dias 27 e 28/02/2023, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h30.

2.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, preencher o Termo de solicitação de reopção de curso(ANEXOII) e entregar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Documento de Identidade;
- II. Cópia do Cadastro de Pessoa Física– CPF válido;
- III. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não preencher o Termo de solicitação de reopção de curso(ANEXOII) e não entregar os documentos listados, conforme subitem 2.2incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

### 3 DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2022. de acordo com o item 15 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

### 4 DA SELEÇÃO

4.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados no EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

### 5 DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato realizará a matrícula na forma presencial junto ao Controle Acadêmico do campus Teresina Zona Sul, e deverá entregar a

documentação obrigatória na Av. Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, no dia 06/03/2023, das 8h30 às 11h30, 14h h às 17h30 nas datas previstas no cronograma.

5.2 Os documentos necessários para matrícula são os exigidos pelo EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 2 de setembro de 2022.

6.2 Os recursos devem ser solicitados de forma presencial junto ao Controle Acadêmico do campus Teresina Zona Sul, conforme Anexo III como título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus.

6.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Teresina – PI, de 24 fevereiro de 2023.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 24/02/2023 15:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142317

Código de Autenticação: f4f90495c1

